

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BÁRBARA PIRES SANTOS

**AS JUVENTUDES NO BRASIL: UMA RELAÇÃO ENTRE
VULNERABILIDADES, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E A
OBTENÇÃO DE TRABALHO DECENTE**

CURITIBA

2016

BÁRBARA PIRES SANTOS

**AS JUVENTUDES NO BRASIL: UMA RELAÇÃO ENTRE
VULNERABILIDADES, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E A
OBTENÇÃO DE TRABALHO DECENTE**

Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Bacharel no curso de
Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais
Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Dra. Angela Welters.

CURITIBA

2016

TERMO DE APROVAÇÃO

BÁRBARA PIRES SANTOS

O MERCADO DE TRABALHO PARA A JUVENTUDE BRASILEIRA

Monografia apresentada como requisito parcial à para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora Prof. Dra. Angela Welters
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR

Prof. Dra. Dayani Cris Aquino
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR

Prof. Dr. Armando Vaz Sampaio
Departamento de Ciências Econômicas, UFPR.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

Dedico este trabalho à todos
que, além de lutarem e acreditarem
em um futuro melhor através da
educação, não se esquecem do
caráter libertador que uma educação
de qualidade pode ter.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Antônio Ferreira Santos Filho e Elizabete Pires Santos, os quais me proporcionaram a chance de estudar em instituições consagradas ao longo da vida.

À Professora Márcia Rieper, me deu aulas de história durante o ensino médio e que me mostrou pela primeira vez o lindo propósito de lutar por uma educação de qualidade para as próximas gerações.

Aos meus colegas de turma, principalmente à Claudia Giulia Cantele Silva, ao Jorge Bitencourt Rejaili e à Vitória Benacilrusta que me acompanharam durante toda a graduação e que demonstraram extremo companheirismo durante esse último ano.

À minha orientadora Prof. Dr. Angela Welters por toda a paciência e disposição durante o período de monografia.

RESUMO

Este trabalho disserta sobre as juventudes existentes no Brasil e suas vulnerabilidades, sendo essas condicionantes da educação formal da qualificação e da forma de inserção no mercado de trabalho com a intenção de analisar se as juventudes que se inserem no mercado de trabalho obtêm formas de trabalho decente. Os jovens apresentam taxas de desemprego e de informalidade maiores que os adultos, muitas vezes afetadas pela baixa qualificação e experiência (para os jovens entre 15 e 17 anos essa característica é intensificada pela proteção legal que recebem quanto às especificações que devem apresentar seus postos de trabalho), o que determina uma maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Quando inseridos apresentam salários inferiores, apesar das cargas horárias similares (para os jovens entre 18 e 24 anos, principalmente). Para os jovens entre 15 e 24 anos o setor de comércio apresenta maior absorção de quem procura do primeiro emprego, porém esse setor intensifica as vulnerabilidades dos jovens, por não apresentar perspectiva de permanência e maior carga horária. A existência dessas lacunas no mercado de trabalho, somadas às dificuldades de segurar formação educacional de qualidade impossibilitam, em grande parte, a geração de trabalho decente para esses jovens. Vale lembrar que, as juventudes vulneráveis não são capazes de suprir, por conta própria, suas vulnerabilidades, essas sendo problemas estruturais dentro da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Juventude. Vulnerabilidades. Educação. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

This work discusses the youths existing in Brazil and their vulnerabilities, being [this vulnerabilities] the conditions of youths formal education, qualification and the form of insertion in the labor market with the intention of analyzing if the youths that are inserted in the labor market obtain forms of decent work. Young people have higher rates of unemployment and informality than adults, often affected by low qualification and experience (for youths between 15 to 17 years, this is enhanced by the legal protection they receive regarding the specifications that their jobs must present), which leads to greater difficulty in entering the labor market. When inserted, they have lower wages, despite similar hours (for young people between 18 and 24, mainly). For youngsters between 15 and 24 years, the commerce sector is the one that absorbs more youths in the search for the first job, but this sector intensifies the vulnerabilities of young, because it does not present a prospect of permanence and a greater workload. The existence of these gaps in the labor market, coupled with the difficulties of insuring quality educational training, make it impossible to generate decent work for these young people. It is worth remembering that vulnerable youths are not able to supply their vulnerabilities on their own, these being structural problems within Brazilian society.

Keywords: Youth. Vulnerabilities. Education. Labor market.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
CIT	- Conferência Internacional do Trabalho
Conatrae	- Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo
DIEESE	- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
GEFM	- Grupo Especial de Fiscalização Móvel
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
OMS	- Organização Mundial de Saúde
ONG	- Organização Não-Governamental
OPS	- Organização Panamericana de Saúde
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
POF	- Pesquisa de Orçamentos Familiares
STF	- Supremo Tribunal Federal
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2.SOBRE O CONCEITO DE JUVENTUDE E VULNERABILIDADES	12
2.1 O CONCEITO DE JUVENTUDE	12
2.2 O CONCEITO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS RELACIONADOÀS JUVENTUDES NO BRASIL	15
2.2.3. As vulnerabilidades sociais encontradas pelos jovens	17
3.O CONCEITO DE TRABALHO DECENTE E SUA MULTIDIMENSIONALIDADE	20
3.1 DIREITO À LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO TRIPARTITE .	21
3.2 EXTERMÍNIO DE FORMAS DE TRABALHO OBRIGATÓRIO OU FORÇADO	22
3.3 COMBATE E ABOLIÇÃO EFETIVA DO TRABALHO INFANTIL	24
3.4 ABOLIÇÃO DE DISCRIMINAÇÕES EM RELAÇÃO À OCUPAÇÃO...	25
3.5 CAPACIDADES DE GERAÇÃO DE DIGNIDADE ATRAVÉS DO TRABALHO DECENTE.....	26
4.A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	27
4.1 O GRAU DE ESCOLARIDADE E SEUS EFEITOS NO MERCADO DE TRABALHO E NA VIDA DOS JOVENS	29
4.2 ATIVIDADE, OCUPAÇÃO E DESEMPREGO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO.....	36
4.3 A SITUAÇÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO	43
5.CONCLUSÃO	46
6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

1. INTRODUÇÃO

O trabalho é uma instituição formadora das pessoas, suas consciências, suas crenças e relações interpessoais, além de ser capaz de melhorar a qualidade de vida de uma população. Para o jovem significa também a forma de conseguir independência. Por outro lado, a tentativa precoce de inserção no mercado de trabalho muitas vezes não é fácil, pela dificuldade de conseguir e manter-se em um posto de trabalho.

Sabendo disso este trabalho analisou a formação educacional da juventude brasileira, em grau quantitativo, pois se sabe da importância da qualificação frente ao mercado de trabalho, e a inserção no mercado de trabalho visando saber se os postos de trabalho oferecidos para os jovens no Brasil são geradores de trabalho decente. A análise do mercado de trabalho e da escolaridade dos jovens serve não apenas para avaliar “gaps” para investimento público, como também o grau de desenvolvimento social que o país apresenta isso, porque, a inserção antecipada ao mercado de trabalho é, muitas vezes, reflexo de uma sociedade desigual na qual há fortes indícios da existência de vulnerabilidades que podem ser revertidas. Este trabalho apresenta duas formas metodológicas distintas, uma baseada em compreensão bibliográfica dos conceitos de juventude, vulnerabilidades e trabalho decente e outra de análise de dados para construir um panorama da inserção do jovem no mercado de trabalho e da escolaridade desses jovens.

Estudar o jovem brasileiro é uma das formas de estudar o futuro na nação, isso porque num prazo de 10 ou 20 anos serão esses jovens que estarão nos seus momentos de maior produtividade e precisarão ter obtido capacitação necessária para tal. Além de produzirem, esses jovens serão parte importante da manutenção da política e da democracia brasileira, necessitando que não apenas tenham recebido educação com a intenção de qualificá-los para o mercado de trabalho, como também para serem futuros questionadores da sociedade em que vivem e que tomarão para si os problemas observados.

2. SOBRE O CONCEITO DE JUVENTUDE E VULNERABILIDADES

O capítulo em questão pretende, no primeiro item, conceituar o que é ser jovem, explorando conflitos presentes nas literaturas a fim de caracterizar as juventudes existentes no Brasil¹, objetivando delimitar a faixa etária que será utilizada ao longo do trabalho e sustentar a sua utilização. Pretende, no item posterior, dissertar sobre os conflitos sociais, psicológicos e econômicos encontrados pela juventude brasileira, conhecidos como “vulnerabilidades” e que formalizam a existência de diferentes dinâmicas sociais para pessoas em situações econômicas diferentes.

2.1 O CONCEITO DE JUVENTUDE

Há muitas variações quando se trata da definição da faixa etária que caracteriza a juventude, isso porque apresenta, nas esferas sociais em geral muita heterogeneidade com relação às suas condições de vida e, conseqüentemente, a forma pela qual conduzem seu desenvolvimento até a vida adulta. Biologicamente falando, esse período apresenta transformações físicas fazendo com que o corpo deixe de ter características infantis e passe por mudanças para o corpo adulto. Adicionam-se ao debate os aspectos sociológicos e psicológicos que também influenciam na formação do ser jovem. Nesse ponto diferenças presentes, como: etnia, classe social, cultura e gênero dificultam a caracterização, pois influenciam nas diferenças das condições de vida e de desenvolvimento que os jovens podem apresentar, sendo o Brasil um país que apresenta muitas desigualdades sociais, as diferentes condições diferenciam sobremaneira o desenvolvimento dos jovens no Brasil. (CASTRO E AQUINO, 2008; DAYRELL 2003; NOVAES, 2007; SILVA, 2008; SOUZA ET AL 2003; WELTERS, 2009).

Após o término da educação básica, na maioria das vezes, põe o jovem em conflito com o caminho que irá seguir a frente, pois um ciclo se fecha e outro deve começar. As desigualdades encontradas na sociedade fazem com que muitos jovens adquiram a necessidade de se inserir no mercado de

¹ É válido lembrar que a juventude tanto brasileira, quanto no resto do mundo, apresenta diferenças nas suas construções históricas, sociais e econômicas, com graus diferentes de diferenciação, o que fundamenta a existência de heterogeneidade.

trabalho, conquistar independência financeira e liberdade civil, fazer suas próprias escolhas, constituir novo domicílio e família. As dificuldades encontradas pela juventude podem ser facilmente observadas nessas relações sociais, pois as condições em que essa criança cresceu, como: classe social, cultura (englobando aqui etnia, religião e valores), gênero e região (geograficamente falando, são condicionados por diferenças inter e entre cidades, entre rurais e urbanas, indo até mais longe, como entre países e continentes distintos), entre outros detalhes, alteram a forma pela qual as responsabilidades da vida adulta chegam e por quanto tempo a juventude² perdura. Por exemplo: ter nascido numa família de classe baixa influencia uma precoce entrada no mercado de trabalho, se comparado a um jovem de classe alta, pela necessidade de ajudar nas despesas da casa, ou até mesmo alcançar o auto sustento, fazendo, muitas vezes, com que esse jovem desista da educação formal e veja no trabalho a principal forma de interação social, deixando de ter a formação humana esperada para um jovem, a essa parcela dos jovens, chama-se “jovens-adultos”. Esse fato faz com que o conceito “juventude” não seja mais usado em unanimidade, e sim o seu plural “juventudes”, pois engloba as várias características que podem definir o ser jovem (características as quais, quando colocadas em confronto podem ser totalmente opostas, ou muito semelhantes, determinando círculos de afinidade). (CASTRO E ABRAMOVAY, 2002; 2005; DAYRELL, 2003; MENEZES, 2015; NOVAES, 2007;).

As variações na análise do conceito de juventude trazem consigo variações na abrangência das faixas de idade que possam ser utilizadas para definir a adolescência. Segundo a “Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens” em seu artigo primeiro, o termo “juventude” e suas variantes são compostos por pessoas entre 15 e 24 anos residentes em países Ibero-americanos. (WELTERS, 2006)³. Essa mesma padronização pode ser observada para a UNESCO, as Nações Unidas e Organização Mundial de Saúde (OMS). (MENEZES, 2015). Por outro lado, algumas organizações

²Não existem grandes determinações que diferenciem os termos “juventude”, “jovens” e “adolescentes”, pois as literaturas que tratam sobre o tema não definem uma exatidão para cada um deles, na maioria das vezes tratando-os como iguais. (WELTERS, 2006). Nesse trabalho os termos serão utilizados como similares.

³ www.juventude.gov.br/internacional/documentos/convencaoibero-americana_atafinal.pdf

diferenciam o que é ser jovem e ser adolescente, fazendo outra padronização para referenciá-los, por exemplo: a Organização Pan-Americana de Saúde que subdivide a adolescência entre os 15 e os 19 anos e a juventude entre os 20 e 24.

Existe também a discussão sobre aumento dessa delimitação, o Brasil é um bom exemplo, cuja definição da Secretaria Nacional da Juventude se refere aos jovens como a faixa etária entre 15 e 29 anos idade. Em contrapartida o Estatuto da Criança e do Adolescente define adolescente como sendo aqueles de idade entre 12 e 18 anos.

O estudo a seguir pretende comparar a inserção do jovem, com idade entre 15 a 24 anos, com o mercado de trabalho adulto⁴, ou seja, a partir dos 25 anos. Tal separação é justificável, porque: a) a partir dos 15 já é legalmente aceito o trabalho, dentro de padrões e normas específicas para o trabalho dos jovens; b) a maioria dos jovens na faixa etária entre 15 e 19 anos se encontra na condição de filhos, ou seja, continuam morando com os pais e deveriam estar inseridos na escola. Segundo dados da PNAD (apud Welters, 2006), no ano de 2006 os jovens entre 15 e 19 anos que continuavam morando na casa dos seus pais representavam 80% da população total inserida nessa faixa etária; c) a intensificação do número de pessoas que se encaixam dentro da “geração canguru”, pois tendem a ficar mais tempo morando com os pais, estendendo o tempo em que ficam na condição de filhos⁵; d) o aumento observado atualmente na procura por jovens com terceiro grau completo para realização de tarefas que necessitam de maior qualificação e que se caracterizam por empregos mais estáveis, com maiores remunerações, gerando melhores condições de vida, escolheu-se fechar a faixa de pesquisa nos 24 anos; e) essa escolha também condiz com as divisões por faixas etárias dos dados, tanto da PNAD, quando da CEPAL, que são estatísticas usadas ao longo do texto, para a elaboração deste trabalho.

⁴ Estatuto da Juventude http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm.

⁵ O texto Síntese dos Indicadores Sociais, elaborado pela PNAD, em 2012, apresentou aumento considerável no número de jovens de 25 a 34 anos que vivem com os pais, esses jovens, o estudo observa ainda que os jovens da “geração canguru” apresentam uma média de anos de estudos maior que a média brasileira, e maior ainda quando comparada aos jovens que saem de casa mais cedo. <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/11/29/ibge-na-geracao-canguru-mais-jovens-de-ate-34-anos-moram-com-os-pais.htm>.

2.2 O CONCEITO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS RELACIONADO ÀS JUVENTUDES NO BRASIL

As vulnerabilidades sociais podem ser observadas em quase todos os âmbitos sociais, crianças, jovens e adultos passam por momentos que suas fragilidades se intensificam, dificultando, no caso de jovens e adultos, a inserção no mercado de trabalho. Na seção que segue pretende-se conceituar vulnerabilidade, generalizando-a, para depois perpassar pelas especificidades que traz ao jovem.

O conceito de vulnerabilidade social surgiu, em meados dos anos 90, relacionado com o crescimento da precariedade do mercado de trabalho mundial, marcado pela informalidade no trabalho⁶. De acordo com DIEESE (2007), esse aumento da precariedade e informalidade ocorreu nos países desenvolvidos, pois, após a alteração dos padrões de produção pós Segunda Guerra, como: desenvolvimentos de novas tecnologias; maior abertura comercial; crescimento do sistema de financiamento internacional; maior instabilidade dos indicadores macroeconômicos; aliados a um menor ritmo de crescimento da produção, desencadeou um novo padrão de produção no qual as empresas, na tentativa de se protegerem de maiores riscos e reduzirem seus custos acabaram gerando uma degradação das condições de emprego e um aumento de médio prazo do desemprego, nos países desenvolvidos. Já nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento observou-se um aumento nos índices de desemprego de longo prazo, o padrão de existência de formas de emprego degradantes já fazia parte dessas sociedades.

A partir desse contexto socioeconômico a definição dos termos “inclusão” e “exclusão”, os quais já não faziam sentido quando incorporados na realidade de países subdesenvolvidos e em desenvolvimento – pois esses categoricamente não eram totalmente inseridos de forma justa no mercado de trabalho – passaram a não explicar suficientemente, também, as realidades dos empregados e desempregados os países desenvolvidos. O conceito de

⁶Os altos graus de informalidade anteriormente eram observados apenas em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, sem abranger os desenvolvidos, porém, após os cenários de crises dos anos 90, essa característica passou a pertencer aos países, até então, descritos com uma população inserida no mercado de trabalho formal.

exclusão surgiu na França, antecedendo o conceito de vulnerabilidades sociais e é complementado pelo conceito de inclusão, sendo eles opostos. Seria a exclusão uma ruptura dos padrões vivenciados em sociedade, no qual o estado de ser excluído deriva da falta de acesso a meios que garantam a vida. Já a inclusão, sendo a extremidade contrária, caracteriza todos aqueles que garantem, através do seu trabalho e de sua forma de inserção social, o que é necessário para se viver, como moradia, trabalho, educação, meios de consumo, bens e serviços, acesso a crédito e a terra. Quando a diferenciação apenas entre excluídos e incluídos passou a não fazer mais sentido pela existência de um contingente razoável de pessoas incorporadas numa realidade intermediária passou a se falar em vulnerabilidades sociais. (CASTRO E ABRAMOVAY, 2004; 2005; DIEESE, 2007; SILVA, 2008).

Segundo Castel (1997; apud, DIEESE, 2007) a vulnerabilidade social é uma “zona intermediária instável” entre aquelas duas extremidades, de ser incluído ou excluído socialmente. O conceito, assim, apresenta uma característica, anteriormente não contemplada, de mobilidade social, tanto ascendente quanto descendente, e que intervenções estatais ajudariam para que as ascensões efetivamente acontecessem, ou seja, todos aqueles que apresentam dificuldades socioeconômicas da atualidade não devem ser pensados como agentes não participativos da sociedade, pois, na realidade, apenas apresentam algumas fragilidades que podem ser dissociadas.

A ideia de vulnerabilidade existe para exhibir falhas sociais que devem ser consertadas, como os preconceitos socialmente construídos sobre questões de etnia, gênero, opção sexual e idade, e também questões do indivíduo, como medos, fraquezas, privações das liberdades e dificuldades. (CASTRO E ABRAMOVAY, 2002; 2004; 2005; DIEESE, 2007).

Alguns autores⁷ chegam a comparar o conceito de vulnerabilidades com riscos à inserção e permanência no mercado de trabalho, pois qualquer pessoa, desde donos de empresas, assalariados de altos cargos, até aqueles proletários sem muita qualificação, correm riscos de perder sua forma de obtenção de renda através do trabalho – obviamente, algumas dificuldades são muito maiores do que outras. O que se observa é que quanto menor a

⁷Por outro lado, Castro e Abramovay (2002; 2005) delimitam que o conceito de vulnerabilidade social se distingue do conceito de risco social, por ser mais abrangente.

qualificação, tempo de estudo e renda obtida pelo trabalho, maiores as chances de ser substituído na função que exerce e maiores as fragilidades apresentadas frente ao restante dos empregados. (DIEESE, 2007; SILVA, 2008).

2.2.3. As vulnerabilidades sociais encontradas pelos jovens

Ao analisar a inserção dos jovens, por outro lado, no mercado de trabalho a dificuldade se mostra constante ao longo do tempo e é intensificada quando comparada com as dificuldades dos adultos, isso acontece por, muitas vezes, serem menos qualificados e apresentarem menor grau de experiência. O problema ainda se agrava quando é levada em consideração a generalização quanto ao ser jovem, segundo Castro e Abramovay (2005) existe uma “demonização” do jovem, a partir de associações de estereótipos, como: o enfoque à violência – ganhando mais força quando se afunila a caracterização para jovens negros, pobres e que vivem em regiões conhecidas como perigosas, por exemplo, as favelas.

Segundo Castro e Abramovay (2002, p. 153) é possível encontrar uma classificação sobre quais os obstáculos são mais frequentes para os jovens conseguirem emprego formalizado:

- a alegação de falta de experiência por parte de empregadores;
- a exigência do 2º grau e de conhecimentos de informática;
- a falta de preparo escolar para a competição no mercado;
- a discriminação por residirem em comunidades periféricas, o que limitaria suas oportunidades;
- preconceito racial;
- em vários casos, o envolvimento do jovem com a violência e a criminalidade seria destacado como um dos maiores impedimentos à sua inserção no mercado de trabalho, uma vez que, em diversas experiências, alguns beneficiários já cometeram pequenos delitos e esbarram na exigência do certificado de bons antecedentes para conseguir um emprego. (Castro e Abramovay, 2002, p. 153).

Usando as dificuldades citadas acima como critério para elencar vulnerabilidades aos jovens é possível observar que educação, pobreza, violência e preconceito são formas de construir barreiras para a inserção ao trabalho. Vale lembrar que problematizar as vulnerabilidades dos jovens traz dificuldades semelhantes àquelas existentes quando se tenta conceituar a juventude, pois existem diferentes realidades, até mesmo dentro das famílias

(por exemplo: ser homem ou mulher), apesar disso, a tentativa de dissertar sobre o tema deve ser realizada.

Existem alguns autores que falam sobre a divisão do conceito entre vulnerabilidades positivas e negativas, sendo as negativas aquelas citadas acima, que dificultam a inserção dos jovens tanto na vida social quanto profissional. A positiva, por outro lado, é a possibilidade dessas dificuldades impulsionarem os jovens a correrem atrás de grandes mudanças para essas realidades. (CASTRO E ABRAMOVAY 2002; 2005; KLIKSBERG, 2006). Nesse trabalho não será usada essa distinção, pois a palavra vulnerabilidade em si indica uma situação de insegurança, fraqueza e dificuldade.

A desigualdade social encontrada no país é capaz de desencadear vários outros problemas estruturais que atingem a vida das juventudes brasileiras. A enraizada má distribuição de renda encontrada se ramifica criando várias outras dificuldades para aqueles em camadas inferiores, quando comparados aos jovens de camadas superiores. Segundo Kliksberg (2006), no Brasil, em 2002 o índice de Gini⁸ era de 0,64, sendo ele maior que os piores do leste europeu e sudeste asiático⁹.

A alta concentração de renda nas camadas mais altas faz com que os jovens nascidos nessas classes tenham acesso a uma estrutura muito completa em acesso à educação, saúde, alimentação, vestuário, moradia, conforto, segurança e proteção enquanto muitos sofrem com o contrário. Jovens que vivem em famílias pobres normalmente residem em regiões perigosas, com altos índices de mortes, mais propensos a inserção no mundo das drogas como forma de obtenção de renda extra, com menores informações sobre saúde e bem-estar e piores acessos a hospitais e clínicas médicas, além da baixa escolaridade em decorrência de uma necessidade precoce de ajudar na renda familiar.

Acrescenta-se na observação, por outro lado, aumento gradativo do interesse por jovens mais ativos, que tomem para si os problemas sociais que observam, pois, por terem mais vitalidade, é deles que se esperam ações para

⁸Esse índice tem a finalidade de caracterizar a distribuição salarial nas regiões e varia de 0 a 1, sendo 0 uma perfeita distribuição da renda e 1 uma perfeita desigualdade de renda. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>.

⁹Esse índice sofreu uma melhora real durante os anos seguintes, mas continua longe do que pode ser classificado como aconselhável.

a transformação da sociedade futura, além de demonstrarem uma maior facilidade em acompanhar tendências tecnológicas.

Os jovens representam cerca de 40% da população da América Latina. Porém não é apenas seu peso quantitativo, eles também são o maior agente potencial de mudanças. Têm mais disposição do que qualquer outro setor social para comprometer-se com causas nobres, com ideias, com desafios coletivos.

(...)Por outro lado o meio em que são formados, o estímulo que recebem para participar, os valores que herdaram, os modelos de referência que exercem influência sobre eles formarão os cidadãos que vão decidir, com sua atividade ou passividade, a qualidade dos sistemas democráticos latino-americanos.

No entanto, considera-se que eles são etapa transitória da existência, não merecem análise nem políticas específicas. (Kliksberg, 2006, p. 909-910).

O que significa dizer que é dever da sociedade como um todo pensar nos jovens como o futuro da nação, os próximos formadores de opinião, àqueles que irão debates por ampliações das liberdades individuais numa tentativa de conquistar, a cada momento, uma sociedade mais justa, mais educada, mais dinâmica e com uma democracia mais estruturada. Ao mesmo tempo, muitas vezes, essa sociedade se afasta dessa concepção para construir uma ideia de que o jovem não sabe exatamente o que quer, por pensarem que o jovem não tem uma vivencia concreta para conduzir sua vida e desenvolver suas capacidades, porém é o fato do jovem ter uma vivencia histórica diferente das gerações anteriores que o incita os seus dilemas e suas buscas por transformações e é isso que nos leva a dinâmica social, histórica e econômica através do tempo.

São esses contrastes vividos pelos jovens que encorajaram este trabalho. Por conseguinte, é válido caracterizar o conceito de Trabalho Decente elaborado pela OIT com a intenção de mobilizar os Estados integrantes para conquistar melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida para população trabalhadora. Entender o Trabalho Decente é de substancial necessidade para que saibamos como são, em geral, formadas as condições de trabalho atuais da juventude brasileira, na esperança de conquistar mais qualidade de vida para as novas gerações.

3. O CONCEITO DE TRABALHO DECENTE E SUA MULTIDIMENSIONALIDADE

O capítulo a seguir tem a intenção de conceituar Trabalho Decente além de investigar os quatro pilares que o compõe. Levando em consideração que o trabalho tem ligação direta com a dignidade do trabalhador e o desenvolvimento social e econômico das famílias (a partir do momento que esse é capaz de oferecer condições de trabalho e remuneração, no mínimo, socialmente desejáveis). Vale lembrar, também, que esse conceito tem por característica ser mutável ao longo do tempo, pois a discussão de dignidade das pessoas e o que necessitam obrigatoriamente para viver uma vida justa também se altera através do tempo. (ABRAMO, 2010).

O Trabalho Decente foi formulado e definido pela OIT e obteve sua primeira apresentação em junho de 1999, pelo então Diretor Geral OIT na 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, com a intenção de incorporar ao sistema capitalista as transformações que o mercado de trabalho precisaria passar com intuito de oferecer a todos a dignidade humana que se espera advir do trabalho. Segundo OIT (2012), a base de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, constatou que faz parte da renda das famílias brasileiras, primordialmente, o trabalho, alcançando ao patamar de 61,1%, sendo 70,7% referente aos salários providos aos empregados e 20,2% gerados por trabalhadores por conta-própria. Fato que caracteriza a importância do trabalho e dos postos de empregos para o desenvolvimento socioeconômico do país e a melhora da qualidade de vida das famílias que dessa renda dependem.

A intenção da OIT, porém, não é apenas melhorar os empregos ofertados de maneira quantitativa (com aumentos de postos empregatícios e salários), a organização também busca melhora qualitativa nas formas de empregos existentes e as que estão para se abrir, oferecendo condições de qualidade, que estejam de acordo com seus direitos e que lhes ofereçam proteção social, representatividade e voz. (ABRAMO, 2010; BALTAR E BALTAR, 2006; OIT, 2012; RIBEIRO E BERG, 2010). A OIT baseia seu conceito nos Direitos Fundamentais do Trabalho, sendo eles:

- a) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- b) eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
- c) a abolição efetiva do trabalho infantil; e
- d) a abolição da discriminação em matéria de emprego e ocupação. (OIT, 1998, p. 2).

Além de esses quatro Direitos Fundamentais serem muito abrangentes, vale lembrar, o tema ainda guarda outros aspectos como reajustes salariais, horas de trabalho diárias que garantam ao empregado tempo livre para o lazer e descanso e a luta por menores disparidades entre gêneros e etnias dentro do mercado de trabalho. Por ser um conceito muito extenso, abrangente (tanto em suas características, como nas descrições delas) e mutável ao longo do tempo que se diz o Trabalho Decente ser multidimensional. As seções a seguir servirão para uma compreensão mais detalhada do conceito de Trabalho Decente.

3.1 DIREITO À LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO TRIPARTITE

Para garantir a proteção e diálogo social a OIT defende a necessidade de se formarem sindicatos, organizações ou associações setoriais capazes de representar e defender os direitos e as necessidades dos trabalhadores em debates tripartites, ou seja, debates entre os líderes sindicais, empresariais e governamentais. (ABRAMO, 2010; OIT 2012; RIBEIRO E BERG 2010). No Brasil esse direito é assegurado através de um marco legislativo que determina a liberdade dos trabalhadores de se organizarem em sindicatos.

Segundo a PNAD¹⁰, a taxa de sindicalização sofreu oscilações durante os anos 1990 e 2000, vindo de um declínio nos na década de 90 em função do aumento do desemprego, da precariedade dos empregos e o aumento da informalidade – em 1992 18% dos trabalhadores com 16 anos ou mais eram ligados a sindicato, esse número decaiu para 16,7% em 1998. A partir dos anos 2000, por outro lado, essa taxa voltou a crescer de maneira sistemática, sofrendo alteração de quase dois pontos percentuais – saiu de 17,4% para 19,1% entre os anos 2002 e 2006.

¹⁰ Dados obtidos através de publicação da OIT (2012) no trabalho “Perfil do trabalho decente no Brasil”

Atualmente no Brasil se observa com mais intensidade o debate, nos sindicatos, sobre os reajustes salariais, sendo as organizações sindicalistas responsáveis por reposições da inflação desde 1996 com a criação do Sistema de Acompanhamento de Salários do DIEESE. Em 2008, no Brasil, foi registrado o quinto ano consecutivo em que uma alta taxa de acordos de reajustes salariais foi registrada pelo DIEESE, de todos os reajustes ocorridos naquele ano, 78% foram capazes suprir mais que as perdas salariais pela inflação, gerando um aumento nos salários reais dos trabalhadores. (ABRAMO, 2010; OIT, 2012; RIBEIRO E BERG, 2010).

Esses números indicam que os sindicatos são sim capazes de gerar debates dentro do mercado de trabalho e melhorar as condições de vida dos trabalhadores, ajudando na obtenção do trabalho decente.

3.2 EXTERMÍNIO DE FORMAS DE TRABALHO OBRIGATÓRIO OU FORÇADO

Duas convenções relativas ao tema do trabalho forçado foram realizadas, a primeira nomeada “Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório”, ocorreu em 1930, e a segunda “Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado, 1957, determinaram a definição de trabalho forçado segundo a OIT. Trabalho forçado vem a ser todo aquele trabalho ou serviço que tenha sido imposto sob forma de ameaça ou de punição e executado sem que o trabalhador demonstre vontades particulares em executá-lo.

Existem diferentes formas de colocar alguém forçadamente em um cargo de trabalho, desde as que fazem uso da violência e da força, como também aquelas que impõem confinamento, ou ameaças de morte ao trabalhador e sua família, ou, ainda, aquelas que se utilizam da incapacidade de defesa da criança. Se valer da natureza psicológica e financeira para obrigar ao trabalho também faz parte do tema, como execução de dívidas a serem cobradas com horas extras ou com o não pagamento pelo trabalho executado, ou privação do meio de locomoção. Esse aliciamento do trabalho é previsto por lei como crime no “Código Penal Brasileiro”, artigo 149, e é chamado de “trabalho em condição análoga à de escravo”. (ABRAMO, 2010; OIT, 2012; RIBEIRO E BERG, 2010).

No Brasil existe um órgão chamado “Grupo Especial de Fiscalização Móvel” (GEFM), responsável por operação de fiscalização e libertação de trabalhadores em condições análogas às escravas. Segundo OIT (2012) esse órgão libertou da semiescavidão 41.608 pessoas, entre os anos de 1995 e 2011. Dado semelhante aparece em outro texto sobre o tema:

Entre 1995 e 2008, perto de 33 mil pessoas foram libertadas de situações de trabalho forçado; um terço deste contingente (11 mil pessoas) foi libertado durante anos de 2006 e 2007 — 5 mil e 6 mil pessoas, respectivamente. (RIBEIRO; BERG, 2010, P. 184).

Para facilitar a informação foi criado, em 2003, o “Cadastro de Empregadores” que consiste na organização de dados de empregadores e empresas que foram flagrados pelo GEFM condicionando pessoas a condições ilegais de trabalho. Esse cadastro segue uma regra em que são incluídos dados após a decisão judicial definitiva e são excluídos após dois anos de inspeções trabalhistas nas quais, tal empregador anteriormente registrado, não apresente mais irregularidades. (OIT, 2010; RIBEIRO E BERG, 2010). Segundo publicação no site do Ministério do Trabalho, por outro lado, afirma que está em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), liminar concedida em 23 de dezembro de 2014, baseada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), suspendeu a eficácia da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011 e da Portaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) nº 540, de 19 de outubro de 2004, sendo assim, desde então a listagem está indisponível e assim ficará até a decisão final do julgamento. Lá apresentava também que em última atualização de dados do cadastro, feita em 30 de dezembro de 2011.¹¹

Outras organizações, governamentais ou não, também auxiliam no controle e fim da escravidão contemporânea. Entre eles estão a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo¹² (Conatrae), ligada à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, que tem por objetivo coordenar e avaliar ações que estejam em curso no Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Além disso, também presta serviços à sociedade acompanhando os processos que estiverem em trâmite no

¹¹<http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-escravo/cadastro-de-empregadores>

¹²<http://www.sdh.gov.br/assuntos/conatrae/programas/comissao-nacional-para-a-erradicacao-do-trabalho-escravo>

Congresso Nacional sobre o tema, além de analisar pesquisas sobre a escravidão no Brasil. A Organização Não-Governamental (ONG) Repórter Brasil¹³ fundada em 2001 é responsável pela pesquisa e transmissão de informações sobre violações dos direitos dos trabalhadores. Várias de suas publicações sobre o tema foram usadas pelo poder público para combater essa forma de trabalho, enfatizando assim a importância da ONG no país.

3.3 COMBATE E ABOLIÇÃO EFETIVA DO TRABALHO INFANTIL

O combate ao trabalho infantil aparece como um dos braços da seção anterior, pois faz interação direta com aquele, por ser, categoricamente uma forma de trabalho forçado, mas que, por se tratarem de crianças e apresentarem leis particulares para protegê-las, merecem um enfoque particular. A partir desse enfoque específico, em 17 de junho de 1999, foi aprovada em unanimidade a Convenção número 182, durante a Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que tem a intenção de definir as Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, sendo ela aplicável a pessoas de até 18 anos de idade que estejam em situação de trabalho escravo ou análogo, incluindo atividades ilícitas, como prostituição e pornografia, recrutamento para batalha em conflitos armados e qualquer forma de trabalho que possam denegrir a pessoa, sua saúde, segurança e moralidade. (OIT, 2010; RIBEIRO E BERG, 2010).

O Brasil estabeleceu na legislação nacional, em 2002, a idade mínima permitida para se trabalhar no país. Segundo ela, é considerado trabalho infantil qualquer tipo de trabalho antes dos 14 anos de idade, dos 14 aos 16 apenas como aprendizes, isso se o trabalho não entrar em conflito com os demais direitos da criança e do adolescente nessa faixa etária. Ainda entra na lei a proibição de qualquer forma de trabalho que seja caracteristicamente perigoso, listados no decreto N 6.481 (aprovado em 2008).

O Brasil é uma experiência de prevenção e eliminação do trabalho infantil reconhecida internacionalmente, desde 1990 às ações de prevenção vêm surgindo efeito. O número de crianças, entre 05 e 17 anos em 2004,

¹³<http://reporterbrasil.org.br/sintese-das-atividades-da-reporter-brasil-em-2015/>

segundo a PNAD¹⁴, era de 5,3 milhões, o que representava 11,8% da população dessa faixa etária, número que caiu ao patamar de 4,25 milhões em cinco anos, passando para 9,8% e não saindo subindo novamente para a casa dos dois dígitos desde então. Entre as faixas etárias, as crianças entre 05 e 09 anos são a parcela da população infantil mais próxima de se observar o extermínio do trabalho infantil no Brasil, chegando, em 2009, a compreender 0,8% das crianças brasileiras dessa idade.

As desigualdades brasileiras também são caracterizadas pelo trabalho infantil, sendo que o maior contingente de trabalho infantil se situa nas regiões do Norte e do Nordeste, mas de modo geral todas as regiões brasileiras experimentaram a redução do trabalho infantil, mesmo apresentando padrões de redução diferentes. Quando se analisa a diferença entre regiões rurais e urbanas a discrepância também acontece, sendo as áreas rurais as detentoras de maior quantidade de trabalho infantil.

3.4 ABOLIÇÃO DE DISCRIMINAÇÕES EM RELAÇÃO À OCUPAÇÃO

Dentre as bases da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, sancionada em 1998, determina a eliminação de qualquer forma de discriminação. Entre elas estão: a discriminação de gênero, de etnia e por detenção de deficiências físicas e mentais.

Ainda entram no debate os direitos das mulheres e a luta por condições, salários e ofertas de empregos em equidade de gênero e visibilidade do trabalho tradicionalmente realizado por mulheres e, muitas vezes, não remunerado, como é o caso do trabalho doméstico. É sabido que mulheres ocupam, tradicionalmente, uma proporção muito menor de participação no mercado de trabalho do que os homens, porém isso se deve também a divisão cultural do trabalho, na qual, as mulheres acabam ficando responsáveis por realizar tarefas domésticas, o que lhes priva do tempo necessário para a entrada no mercado de trabalho. Do total de mulheres definidas nas pesquisas como inativas – cerca de 23,1 milhões -, no Brasil, 92% realizavam afazeres domésticos, o que demonstra a pouca visibilidade do trabalho doméstico. Apesar disso, a participação feminina no mercado de trabalho sofreu aumento

¹⁴ Dados retirados de publicação feita pela OIT (2012).

substancial, enquanto a masculina sofreu queda, entre os anos de 1992 e 2009. Significando, percentualmente, para o mercado de trabalho feminino uma alteração de 57,0% em 1992, para 62,9% em 2004 e para 64,8% em 2009, e para o mercado de trabalho masculino: cerca de 90,0% em 1992 para 86,8% em 2004, mantendo-se constante em 2009 (OIT, 2012).

3.5 CAPACIDADES DE GERAÇÃO DE DIGNIDADE ATRAVÉS DO TRABALHO DECENTE

O trabalho decente apresenta grande importância para redução da pobreza, pois, não só o aumento dos rendimentos, como também a influência ao alcance efetivo dos direitos ao trabalho e à proteção social, garantindo ao trabalhador possibilidades, tanto de aquisição de bens e serviços, quanto desenvolvimento de suas capacidades e habilidades. Os estímulos oferecidos pelo trabalho decente ainda se expandem para outras pessoas, pois com melhoria dos rendimentos e condições dos trabalhadores, isso desencoraja o trabalho infantil e a desistência dos jovens ao estudo para se inserirem no mercado de trabalho, pois os rendimentos das famílias são capazes de oferecer condições decentes de vida mesmo sem o rendimento extra advindo do trabalho da criança e do adolescente, melhorando assim a desigualdade social que pode ser gerada com trabalhos degradantes e de baixos rendimentos.

No capítulo a seguir trataremos da inserção dos jovens ao mercado de trabalho, sob o ponto de vista da condição que lhes é oferecida e rendimentos recebidos, comparando-os com as mesmas condições encontradas pelos adultos no mercado de trabalho, com a intenção de abordar e caracterizar as dificuldades empregatícias dos jovens.

4. A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO

A população jovem brasileira tem grande peso dentro do total da população brasileira, atualmente, tanto em números absolutos, quanto em números relativos. Existia no Brasil, em 2014, segundo a PNAD 2013-2014, 203.190.852 habitantes, desse total 8,61% compõem os jovens entre 15 a 19 anos e 7,74% a juventude de 20 a 24 anos, o que representa em números absolutos 17.496.459 e 15.732.668 pessoas, respectivamente. Quando unidas, essas faixas representam 33.229.127 pessoas, ou seja, 16,35% da população brasileira total, que demanda condições de vida apropriadas para um futuro digno.

TABELA 1 – População residente segundo grupos de idade, 2014.

Grupos de idade	Números absolutos (a cada 1000 hab.)	Números relativos (%)
0 a 9 anos	27.956,45	13,76
10 a 14 anos	15.991,04	7,87
15 a 24 anos	33.229,13	16,35
25 a 39 anos	47.414,80	23,34
40 a 59 anos	50.717,57	24,96
60 anos ou mais	27.881,87	13,72
Total	203.190,85	100

Fonte: PNAD 2013-2014. Elaboração Própria.

Infere-se a partir da tabela 1, que apenas duas faixas etárias apresentam número de habitantes maior que a dos jovens entre 15 a 24 anos, sendo elas: a) os adultos entre 25 e 39 anos, constituindo 23,34% da população; b) os adultos entre 40 e 59 anos, totalizando 24,96%. Deixando visível que a população jovem que se deseja estudar é realmente relevante dentro da população total brasileira. Quando se leva em consideração os números absolutos, sabe-se que é um grande contingente da população, que já pode ser considerada economicamente ativa e que boa parte dela, ou já faz parte da produção do país, ou tem intenções de fazê-lo e que se distribuem de

maneiras diferentes dentro das macrorregiões brasileiras. As regiões Nordeste e Sudeste juntas abrigam quase 70% de toda a população entre 15 a 24 anos. Essas regiões apresentam condições socioeconômicas completamente distintas. A tabela 2 tem a intenção de mostrar como se organiza essa a distribuição dos jovens e dos adultos dentro das macrorregiões brasileiras.

TABELA 2 – Taxa de concentração da população de 15 anos ou mais, segundo macrorregiões, em 2014. (em %).

Grupos de idade	Concentração da população residente (%)				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
15 a 24 anos	9,5	29,6	39,8	13,5	7,5
25 anos ou mais	7,4	26,2	44	15	7,4

Fonte: PNAD 2013-2014. Elaboração própria.

Não só a população jovem se concentra mais nas regiões Nordeste e Sudestes, os adultos também o fazem. Apesar dessa similaridade entre as duas regiões, a estrutura socioeconômica delas é bem distinta, sendo a segunda conhecida como a região com a maior concentração do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, onde estão localizados alguns dos estados com os melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Na primeira, por outro lado, grande parte de sua extensão territorial está dentro da região semiárida brasileira, que pouco produziu que influencie os altos índices de pobreza dessa macrorregião, além disso, tem grande participação no número de habitantes brasileiros em situação de indigência e apresenta os estados com os piores IDHs do país.

Além disso, segundo reportagem produzida por Ana Laura Farias para o site da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o professor Raul da Mota Silveira Neto¹⁵ em sua pesquisa “Disparidades regionais no atraso escolar” constatou que o sistema educacional precário do Nordeste faz com que as dificuldades regionais sejam acentuadas, segundo ele, 25% das desigualdades existentes nas duas regiões são explicadas pela diferença encontrada na educação fundamental¹⁶ entre Nordeste e Sudeste. Outra

¹⁵Professor de Ciências Econômicas da UFPE e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (Pimes).

¹⁶Ainda segundo o pesquisador, a educação fundamental foi escolhida como foco da pesquisa por ser a base para a continuidade da educação formal.

observação é que, em geral, a baixa escolaridade dos pais causa reflexos na educação formal dos filhos¹⁷.

Sabendo a importância, tanto em volume de pessoas, quanto em capacidade de gerar produção, facilidade para aumentar sua produtividade e necessidade de capacitação desses jovens é que vamos analisar nessa unidade desde os dados numéricos de atividade no mercado de trabalho, quanto desemprego dessa faixa etária. Faz-se necessário uma análise do funcionamento da educação formal como propulsor da inserção laboral e para saber o que esperar do futuro dos jovens, pois é de comum saber que a formação do indivíduo é necessária para que seja capaz de atingir um futuro com menores vulnerabilidades e maiores chances de estabilidade financeira e melhores condições de vida. Para isso a análise começará com uma estrutura que relacione educação formal e rendimentos dentro do mercado de trabalho brasileiro, para depois analisar os jovens brasileiros e como lidam com o conflito de escolha entre trabalhar e estudar.

4.1 O GRAU DE ESCOLARIDADE E SEUS EFEITOS NO MERCADO DE TRABALHO E NA VIDA DOS JOVENS

A inserção do jovem no mercado de trabalho brasileiro, segundo Santos e Gimenez (2015)¹⁸, não pode ser analisada sem associá-la com as características que geram vulnerabilidade socioeconômica. Os jovens brancos de famílias com renda elevada e que vivem em áreas mais desenvolvidas do Sudeste foram beneficiados pelas melhoras, nos últimos anos, do ensino médio e superior, fazendo com que conseguissem se inserir com maior facilidade em setores mais dinâmicos e estruturados do mercado de trabalho. Os jovens socioeconomicamente vulneráveis (negros, mestiços, brancos imigrantes e residentes em regiões subdesenvolvidas), por outro lado, na maioria das vezes, refletem a realidade vivida pelos pais, que apresentam baixa escolaridade e estão inseridos nos setores mais concorridos, com baixos salários, maior carga horária e piores condições dentro do mercado de trabalho. As instáveis condições de vida dos pais fazem com que seus filhos – jovens em situação de

¹⁷ https://www.ufpe.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=36534:economia-educacao-e-a-principal-cao-das-disparidades-entre-nordeste-e-sudeste&catid=83&Itemid=77.

vulnerabilidade – vislumbrem uma melhoria, de curto prazo, nas condições de vida apenas através do trabalho, pois a remuneração oferecida aumenta a renda familiar. O problema disso é que esses jovens, por deterem, em geral baixa escolaridade, se inserem também em setores econômicos com menores proteções sociais. Segundo IBGE (2014), 59,6% dos filhos de pais agricultores começaram a trabalhar aos 13 anos de idade, quando o pai era trabalhador na produção de bens e serviços, 48,9% dos filhos começaram a trabalhar entre 14 e 17 anos.

O mesmo estudo (IBGE, 2014), diz também que não só a escolaridade dos pais influencia na escolaridade dos filhos, como também gera reflexos nos postos de trabalho que os filhos ocuparão e nos salários que receberão. A pesquisa informa que, para filhos com pais analfabetos 21,8% apresentou ascensão social, por outro lado os jovens que apresentavam mãe não alfabetizada 23,8% ascenderam socialmente – sendo que o panorama da ascensão é a classe social dos pais para a dos filhos. Quanto aos reflexos nos rendimentos, filhos, com ensino superior completo, de mães com o mesmo grau de instrução, recebem, em média, cerca de 2.500 reais a mais que filhos, com nível superior, de mães sem instrução, quando os filhos são comparados aos pais, essa diferença de rendimento médio passa para cerca de 4.000 reais.

Outra informação interessante é que filhos que moram com suas mães apresentam maior tendência a ingressarem na escola do que aqueles que não, para jovens que moravam apenas com a mãe aos 15 anos de idade, 10,3% não tinham instrução, os que moravam com pai e mãe 10,8% não apresentavam instrução e dos que habitavam apenas com o pai 16,2% não apresentavam instrução. Quando observados os jovens que concluíam o terceiro grau da educação formal, 14,4% moravam com pai e mãe, 11,9% moravam apenas com a mãe e 9,6% viviam apenas com o pai.

Quando se trata da relação trabalho e estudo, espera-se que o quanto mais escolarizada estiver a população, maiores as chances de se encontrar empregos mais dignos, que ofereçam melhores condições de trabalho, salários mais altos, menor insalubridade, maiores benefícios, entre outros. O trabalho “Panorama social da América Latina”, organizado pela CEPAL (2014), lembra que uma maior escolaridade não só gera melhorias nas condições de vida através do trabalho, mas também forma uma sociedade com maior capacidade

de participar com plenitude da política e de edificar uma democracia mais consistente. Apesar disso, segundo afirma Rummert (2007), a educação em bases conservadoras ou reformistas é formulada com a intenção de reduzir os problemas sociais, mas não são capazes de eliminá-los.

O Brasil sofreu, nos últimos anos, melhoras significativas na educação, com incentivos ao ingresso e continuação dos estudos para crianças e jovens, sendo um importante gerador dessa dinâmica o Programa Bolsa Família, que incentiva a matrícula e frequência de todas as crianças e jovens em idade escolar¹⁹. Outros fatores foram às políticas de incentivo às pessoas com mais de 15 anos, que não iniciaram ou desistiram de terminar o ensino fundamental e médio, através de programas como o Brasil Alfabetizado e dos centros de educação de jovens e adultos (EJA). Segundo dados da CEPAL a taxa de alfabetização da população brasileira subiu de 88,6% em 2004, para 90,4 em 2010 e fechando 2015 com uma taxa de 92,6%.

TABELA 3 – Taxa de analfabetismo das pessoas com 10 anos ou mais, segundo macrorregiões e grupos de idade, 2014. (em %)

Grupos de idade (anos)	Brasil	Macrorregiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
10 a 14	1,8	2,8	3,5	0,7	0,6	0,9
15 a 24	1,2	1,3	2,3	0,6	0,6	0,7
25 ou mais	10,2	11,6	20,9	5,5	5,3	8,0
10 ou mais	7,7	8,2	15,2	4,3	4,1	5,9

Fonte: PNAD 2013-2014. Elaboração própria.

A tabela 3 mostra os impactos das políticas de incentivo à educação, fazendo com que as crianças brasileiras (entre 10 e 14 anos) apresentem taxas muito baixas de analfabetismo, claro que quando esses dados são transformados para números absolutos significam muitas crianças que não frequentaram escola. Comparando as taxas de analfabetismo entre crianças e adolescentes com as taxas do grupo dos adultos é que pode ser visível a melhora gradual da educação básica brasileira, pois os adultos de hoje foram crianças anos atrás e refletem as taxas de analfabetismo brasileiras naquela época. Ao conjugar essa informação com a obtida na tabela 4, é possível inferir várias informações sobre a melhora da educação no Brasil e os pontos nos

¹⁹Santos e Gimenez, 2015.

quais ainda precisamos avançar para garantir um futuro melhor às novas gerações de brasileiros.

TABELA 4 – População entre 15 e 24 anos, segundo anos de estudo e gênero, 2014 (em %).

Anos de estudo	Gêneros		
	Ambos	Mulheres	Homens
0 a 5 anos	10,3	7,4	13,1
6 a 9 anos	38,6	36,5	40,8
10 a 12 anos	42,9	46,2	39,6
13 ou mais	8,2	9,9	6,6

Fonte: CEPAL. Elaboração própria.

Segundo a “Síntese dos Indicadores Sociais”, apresentado pelo IBGE (2013), a proporção dos adolescentes entre 15 e 17 anos que frequentavam o ensino médio cresceu de 40 para 54 pontos percentuais entre 2002 e 2013, caindo à proporção, para a mesma faixa etária, dos jovens que frequentam o ensino fundamental de 38,6 para 27,8% nos mesmos anos, respectivamente, o que significa dizer que o Brasil conseguiu diminuir os índices de reprovação. Sobre os índices de evasão escolar, esses também sofreram quedas, apresentando alterações percentuais de 18,5 para 15,8, naqueles anos.

Quanto ao ensino superior, partir de meados dos anos 2000, investimentos no ensino superior foram feitos no Brasil que geraram aumento do número de estudantes ingressando no terceiro grau de ensino. Esses investimentos têm relação tanto com programas de inserção ao ensino superior privado, como o Fies (Fundo de Investimento Estudantil) e o ProUni (Programa Universidade para Todos), e o aumento do número de vagas nas universidades públicas. (FILHO, LEE E KOMATSU, 2013; SANTOS E GIMENEZ, 2015). Além disso, como já comentado anteriormente, a universalização da educação básica condicionada, entre outros fatores, pelo Bolsa Família que estimula as matrículas e a frequência escolar. Dados presentes na Síntese dos Indicadores Sociais, elaborado pelo IBGE (2013), mostram que, para jovens entre 18 a 24 anos a média de anos de estudo subiu de 8,1 para 9,6, entre 2002 e 2012 e a taxa de abandono escolar precoce caiu, para mesma faixa etária, de 41,1 para 32,3% nos mesmos anos, respectivamente.

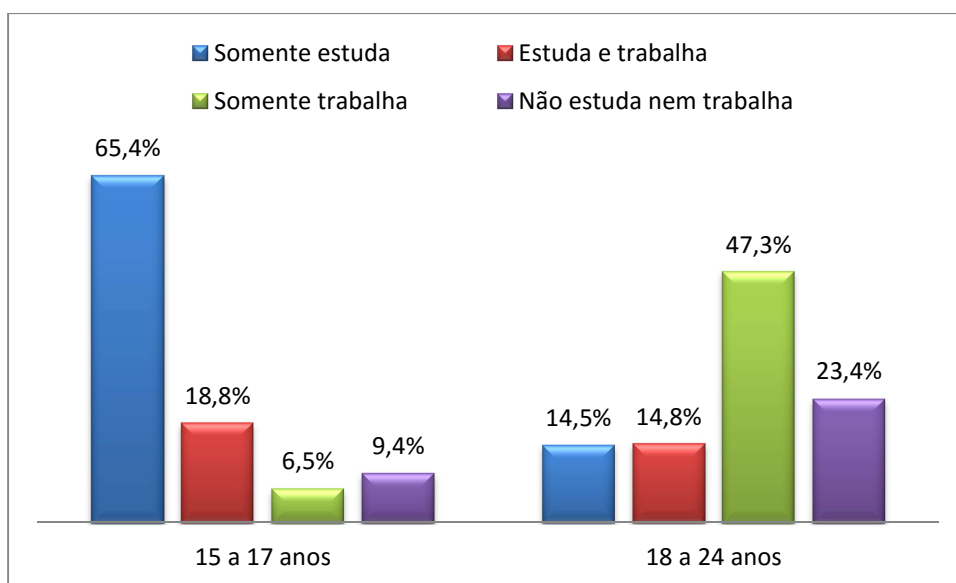
Entre os jovens de 15 e 24 anos, observa-se que a maior parte deles está cursando, ou parou seus estudos, durante o ensino médio, havendo um grande número de jovens que termina o ensino médio e não inicia a educação superior, mesmo com o grande aumento da inserção no ensino superior observada no Brasil. Entre 1995 e 2011, segundo Filho, Lee e Komatsu (2013), o número de jovens com ensino médio completo ou incompleto (9 a 11 anos de estudo) apresentou um aumento substancial de 25 para 56%, enquanto aqueles com ensino superior, no mínimo, incompleto (12 anos de estudo ou mais) subiu de 4 para 11%.

O que significa dizer que o jovem está recebendo maiores incentivos para priorizar o ensino, pelo menos o ensino fundamental e médio, aparentemente essa decisão deixa de ser tão fácil quando o jovem chega aos 18 anos. O que determina um problema de rendimentos no futuro, o qual os jovens não conseguem visualizar nem priorizar, pois o ganho salarial no Brasil pela formação a nível superior é muito maior quando comparado aos outros graus de formação. Coelho e Corseuil (2002) elaboraram um artigo que compilava o resultado de vários trabalhos acerca do bônus salarial advindo da educação formal, por exemplo, para Tannen (1991, apud Coelho e Corseuil, 2002) as taxas de retorno para cada ano adicional de estudo no ensino fundamental I, II, ensino médio e ensino superior são de 12,8%, 8,1%, 15,7% e 23,4%, respectivamente. O estudo de Lam e Levison (1990, apud Coelho e Corseuil, 2002), por outro lado, faz um comparativo entre Brasil e Estados Unidos da América e aponta nos EUA o ganho salarial também existe com a formação escolar, mas que esse ganho é, em média, cinco vezes menor que o ganho no Brasil. Em estudo mais atualizado sobre o tema Filho, Lee e Komatsu (2013) demonstram que uma formação superior aumenta de duas e meia a três vezes o salário real em comparação àqueles que têm ensino médio completo. A justificativa para o bônus salarial advindo de uma formação mais completa é o aumento da produtividade apresentado por esses trabalhadores.

Quando os jovens desistem da educação formal, por outro lado, nem sempre eles conseguem ou tem intenção de se inserir no mercado de trabalho. Formando assim um grupo de jovens conhecidos como nem-nem, pois não trabalham nem estudam. O gráfico 1 apresenta como se distribuem os jovens

quanto a suas ocupações no Brasil em 2012, segundo dados apresentados na Síntese dos Indicadores Sociais da PNAD de 2013.

GRÁFICO 1 – Distribuição dos jovens de 15 a 24 anos de idade, por tipo de atividade na semana de referência, segundo os grupos de idade, 2012.



Fonte: Síntese dos indicadores sociais PNAD 2013. Elaboração própria.

O gráfico 1 caracteriza uma mudança drástica no padrão de vida dos jovens, que dos 15 aos 17 anos apenas estudam, em sua grande maioria, em comparação às outras atividades que poderiam se ocupar. Em contrapartida, dos 18 aos 24 anos evidencia-se um salto no número de jovens que apenas trabalham, saindo de 6,5% e chegando aos 47,3%, e no número de jovens que não estuda e nem trabalha, saindo de 9,4% e chegando a marca dos 23,4%, nessa faixa etária também se evidencia uma queda brusca dos jovens que apenas estudam e dos que estudam e trabalham. Isso porque aumenta a necessidade de sair para o mercado de trabalho, frente à necessidade momentânea de estudar. Segundo Camarano e Kanso (2012), esses jovens estão, normalmente, inseridos em famílias com menores rendimentos, sendo que as jovens que não trabalham nem estudam estão inseridas, em sua maioria, na condição de cônjuge do chefe de família, enquanto os jovens na condição de filhos, o que gera uma maior dependência desses jovens no rendimento dos chefes de família. As situações que interferem a atividade dos jovens que não trabalham nem estudam são apresentadas em CEPAL (2014), estando entre elas: a busca pelo primeiro emprego, ser portador de deficiência

permanente que impede o trabalho, estarem desempregados, ou executarem trabalhos domésticos e cuidados não remunerados, sendo que essa última é a situação mais presente na vida dos jovens nem-nem (55%).

O Bolsa Família, principal programa de transferência de renda direta no Brasil atinge famílias que recebem, no máximo, 170 reais mensais por integrante da família e que façam parte, prioritariamente, mulheres gestantes ou pessoas entre 0 e 17 anos. A existência dessa característica no programa pode ser o grande incentivador dos jovens, de 18 anos ou mais, a desistirem da educação formal e seguirem para o mercado de trabalho, pois ao atingirem os 18 anos perdem o benefício do programa e se veem frente ao mercado de trabalho formal que lhes saca 8 horas diárias. A necessidade momentânea de remuneração e a dificuldade existente de gerir tempo entre trabalho e estudo levam a um aumento do número de jovens que apenas trabalham.

Todas as informações inseridas até aqui trazem uma visão da melhora gradativa obtida na educação brasileira e ao mesmo tempo determinam pontos que necessitam de maior esforço e demandam maiores investimentos. Sendo a educação base para um futuro mais digno, visto que os rendimentos obtidos pelo trabalho, e até informações sobre cuidado com a saúde, alimentação e moradia, a capacidade de analisar transformações políticas e sociais e de demandar melhores condições de justiça e equidade estão diretamente ligados aos maiores graus de instrução. Para Rummert (2007), esse grau de evolução da educação formal brasileira ainda não foi estabelecido.

A centralidade de tais ações reside na ampliação de mecanismos de certificação, relativos à conclusão do Ensino Fundamental, à formação profissional — particularmente a de caráter inicial, que não exige níveis de escolaridade mínimos, conforme previsto na legislação atual — e, com menor ênfase, ao término do Ensino Médio. As ações governamentais restringem-se, ainda, a metas quantitativas modestas, que não fazem frente ao grande contingente populacional sem escolaridade completa. Soma-se a isso a clara ausência de uma política unitária e fecunda que aponte, de forma segura, para a efetiva democratização do acesso às bases dos conhecimentos científicos e tecnológicos e não para a mera ampliação de indicadores de elevação de escolaridade da classe trabalhadora destituída do direito à educação. (RUMMERT, 2007, p. 40).

O que significa dizer que os programas estabelecidos no Brasil atualmente, apesar da evolução que geraram não serem capazes de abastecer toda a necessidade de educação quantitativa e nem qualitativa que a

população brasileira necessita, não sendo capazes, assim, de gerar uma efetiva democratização do saber científico e tecnológico.

Para seguir, falta analisar as condições diretamente ligadas a inserção no mercado de trabalho, ou seja, os dados sobre participação do jovem no mercado de trabalho e as informações sobre o desemprego desses jovens e relacionar isso com as condições de trabalho decente.

4.2 ATIVIDADE, OCUPAÇÃO E DESEMPREGO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO

A primeira parte da análise que será feita a partir da distribuição dos jovens ocupados dentro do Brasil e quais as condições desses empregos, sempre relacionando o mercado de trabalho dos jovens com o mercado de trabalho dos adultos.

TABELA 5 – Pessoas de 15 anos ou mais, ocupadas na semana de referência, 2014.

Grupos de idade	Números absolutos (Por 1000 hab.)	Números relativos (%)
15 a 24 anos	16.275,05	16,5
25 a 29 anos	11.894,56	12,1
30 a 39 anos	25.185,08	25,5
40 a 49 anos	21.615,07	21,9
50 a 59 anos	15.539,42	15,8
60 anos ou mais	8.111,35	8,2
Total	98.620,52	100,0

Fonte: PNAD 2013-2014. Elaboração própria.

A tabela 5 apresenta informações sobre a população ocupada. Segundo ela os jovens ocupados representam 16,5% do total, ficando atrás dos adultos da faixa entre 30 e 39 anos e entre 40 e 49 anos, representando, cada um deles, 25,5% e 22% dos ocupados no Brasil. Os jovens superam os adultos a partir dos 50 anos, idade na qual, para alguns, já existe direito a aposentadoria, visto que, em regiões urbanas a idade para aposentadoria é de 60 e 65 anos para mulheres e homens, respectivamente, enquanto, em regiões rurais, essas idades passam para 50 e 55 anos (sem considerar aqui a aposentadoria por tempo de contribuição).

Por ser válida a afirmação de que, entre os jovens de 15 a 24 anos existem dois grupos com características distintas, por se tratar de um grupo em que uma parte ainda não chegou a maioridade penal, que ainda tem idade para estar no ensino médio, enquanto outra parte, espera-se, que já tenha condições de ingressar no ensino superior, é válido dividir também os jovens entre dois grupos. A população jovem entre 20 e 25 anos apresenta um maior grau de inserção no mercado de trabalho, representando 10,6% do total de ocupados, enquanto a parcela dos 15 aos 19 anos representa 5,9%. O que mostra que a quantidade de jovens entre 15 e 19 anos que se inserem no mercado de trabalho é muito menor, fato que já havia sido observado através das porcentagens de jovens (naquele momento entre 15 e 17 anos) que só estudavam em comparação aos que estudavam e trabalhavam ou só estudavam.

TABELA 6 – Proporção de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas em trabalhos informais, na semana de referência, por grupos de idade, 2013. (em %).

Macrorregiões	Mulheres		Homens	
	16 a 24 anos	16 anos ou mais	16 a 24 anos	16 anos ou mais
Norte	62,4	58,9	66,22	60,35
Nordeste	67,8	61,0	65,48	59,84
Sudeste	32,5	33,9	33,32	30,96
Sul	32,1	34,1	34,25	31,31
Centro-Oeste	38,7	38,9	40,45	38,54
Brasil	43,41	42,7	45,83	41,49

Fonte: PNAD 2013. Elaboração própria.

Obs.: A construção dos dados na Síntese dos Indicadores Sociais da PNAD, para essa informação, partiu dos jovens de 16 anos ou mais, fazendo impossível nesse trabalho a elaboração de uma tabela com dados que iniciem com jovens de 15 anos.

A elevada taxa de participação do jovem brasileiro no mercado de trabalho pode gerar dois problemas: a inserção no mercado de trabalho pode atrapalhar os estudos o que muitas vezes resultada em desistência da educação formal ou baixo rendimento escolar, e; pela baixa qualificação, os postos de trabalho nos quais os jovens mais se inserem apresentam baixa qualidade, menores salários, maior insalubridade e maiores índices de informalidade (o que resulta em perdas quando se trata dos direitos legais

advindo de cargos formalizados). A seguir será tratado sobre as condições dos postos de trabalho em que os jovens estão inseridos²⁰.

O setor de trabalho informal é caracterizado pela produção de bens ou serviços de pessoas que criam seus próprios empregos, ou trabalham em pequenas empresas, fazendo com que esses cargos obtenham baixa produtividade, com uso intensivo de mão de obra, inclusão de pouca tecnologia e muitas vezes simples. Pelo fato de esses postos não apresentarem barreiras à entrada, ocuparem grande parte da mão-de-obra com pouca ou nenhuma educação formal e qualificação, os trabalhos informais apresentam excesso de oferta e competição por preços. Pela não formalização desses postos, a informalidade não obtém acesso ao sistema de financiamento legal e seus trabalhadores ficam excluídos de proteção legal ao trabalho executado.

Como apresentado na tabela 8 grande parte dos jovens ocupados se encontram em postos de trabalho informais, sendo que os jovens apresentam proporções maiores que o total da população. Segundo Santos e Gimenez (2015), os jovens brasileiros apresentam altas taxas de participação no mercado de trabalho em comparação com outros países. Além disso, grande parte desses postos tem características degradantes, insalubres, com baixos salários e muitas vezes informais (como pode ser observado), fato que pode ser explicado pela baixa qualificação dessa mão de obra e pela legislação que determina setores e formas de inserção ilegais para jovens menores de 18 anos de idade. A dicotomia entre as regiões Norte e Nordeste e Sul e Sudeste do Brasil existe também quando se trata da informalidade, as duas primeiras apresentam as maiores proporções de informalidade, tanto no mercado de trabalho em geral, quanto no mercado de trabalho especificamente juvenil. Segundo PNAD 2014, 65% dos trabalhadores jovens de cada região estão trabalhando na informalidade, contra 33% nas regiões Sul e Sudeste.

Nos setores formais, por outro lado, também é possível observar como se alocam os trabalhadores ocupados, já que os setores de inserção dos jovens seguem um padrão semelhante ao dos adultos, porque, em grande medida, derivam da estrutura da ocupação do país, ainda assim podem ser observadas algumas particularidades.

²⁰ Dieese (2009), Santos e Gimenez (2015), Welters (2009).

TABELA 7 – Distribuição da população ocupada, segundo setores de atividade, por sexo e grupos de idade, 2013. (em %).

Setores de Atividade	Mulheres			Homens		
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 ou mais	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 ou mais
Indústria	16,6	14,8	13,2	21,1	23,0	20,5
Construção Civil	1,9	1,4	1,3	2,9	12,4	13,3
Comércio	38,3	36,2	18,4	41,8	27,5	17,1
Serviços	42,2	46,2	65,3	31,3	32,5	43,8
Agropecuária	1,0	1,5	1,8	2,9	4,5	5,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: RAIS, 2013. Elaboração própria.

Obs: Os dados liberados pela RAIS consideram apenas os trabalhadores com contratos de vínculos empregatícios, por isso não consideram trabalhadores em condição de informalidade. Esse fato também gera uma baixa credibilidade nos dados elaborados pela RAIS em relação ao setor agropecuário, pois esse apresenta alto grau de informalidade dentro do Brasil.

Os serviços formam o setor que mais concentra tanto os jovens, quanto os adultos, inseridos no mercado de trabalho, porém ao analisar o comércio em particular, percebe-se que esse serviço, funciona com forma de entrada para o mercado de trabalho. Além disso, mulheres se dedicam ao comércio e aos outros serviços em maior proporção que os homens, sendo a única exceção a proporção dos jovens do gênero masculino entre 15 a 17 anos que ultrapassa a proporção de jovens mulheres na mesma idade, provavelmente porque nessa faixa etária a saída para o mercado de trabalho é mais cobrada aos jovens, enquanto as jovens têm a obrigação de realizar as tarefas domésticas, isso para as classes de menor renda. Dentro da subdivisão “outros serviços” está o trabalho doméstico remunerado, que no Brasil é, quase que integralmente, executado por mulheres, o que eleva muito a participação das mulheres nesse setor.

Em seguida se observa as indústrias como forma de inserção do jovem, principalmente entre os homens de qualquer faixa etária quando comparados às mulheres. Como afirma Welters (2009), o gênero do jovem caracteriza formas de inserção em diferentes setores, ela ainda aumenta a análise mostrando que as diferentes rendas familiares também influenciam nos setores de inserção. A autora acrescenta ainda que os jovens nascidos em

famílias de baixa renda (meio salário mínimo *per capita*²¹) se inserem com maior grau em setores de baixa qualificação, com base em trabalhos manuais, como os serviços domésticos e a agricultura e que a maior dispersão setorial entre a ocupação dos jovens acontece a partir de uma renda mais alta.

Faz-se necessário analisar informações sobre jornada de trabalho, remuneração e desemprego. Toda a construção do mercado de trabalho dos jovens serve para observar se ele se adapta ao que se espera de um trabalho decente ou se gera condições para gerá-lo. A tabela 8 é baseada nas informações da RAIS sobre as horas de trabalho contratadas por semana, em 2015.

TABELA 8 – Média de horas de trabalho contratadas por semana, em 2015, por setores de atividade, gênero e grupos de idade, 2015.

Setores da atividade	Feminino			Masculino		
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais
Indústria	29,9	42,5	43,3	30,8	43	43,2
Construção Civil	23,7	40,2	43	26,8	43,4	43,8
Comércio	32,3	42,9	43,3	34,2	43,3	43,7
Serviços	28,3	39,6	37,5	28,9	40,9	39,8
Agropecuária	33,8	42,8	43,1	38,9	43,7	43,8
Total	29,9	41,3	39,3	31,7	42,4	41,7

Fonte: RAIS, 2015. Elaboração própria.

Obs: Os dados liberados pela RAIS consideram apenas os trabalhadores com contratos de vínculos empregatícios, por isso não consideram trabalhadores em condição de informalidade. Esse fato também gera uma baixa credibilidade nos dados elaborados pela RAIS em relação ao setor agropecuário, pois esse apresenta alto grau de informalidade dentro do Brasil.

As horas médias trabalhadas, segundo a tabela 8, tanto para a faixa etária dos 18 aos 24 anos, quanto para a faixa dos 25 anos ou mais, observa-se que as médias estão dentro das 8 horas diárias (44 horas semanais) legalmente aceitas. Quando se trata da divisão entre gêneros, as mulheres, em geral, trabalham uma hora a menos que os homens em trabalhos remunerados, porém vale lembrar que o serviço doméstico não remunerado,

²¹O salário mínimo na época do estudo estava em 350 reais.

que é caracteristicamente realizado pelas mulheres, não faz parte do conceito de trabalho, não aparecendo nas estatísticas brasileiras.

Para a faixa etária dos 15 aos 17 anos as médias variam entre 25 e 30 horas, sendo que a média de horas de trabalho na agropecuária é o setor com o maior número de horas, chegando quase às quarenta horas para os jovens. Apesar da diferença de horas médias, para o gênero feminino o setor agrícola também é o que apresenta a maior média. Vale lembrar que a legislação para o trabalho dos jovens entre 15 e 17 anos apresenta algumas variações quando comparada a legislação trabalhista, o que explica a redução de horas semanais, na média geral da para 30 horas semanais (seis horas por dia).

Quanto às remunerações, espera-se sejam menores quanto menor o grau de escolaridade, o que significa inferir que os salários dos jovens tendem a ser menores, pois estão do processo de escolarização, sem terem tido a chance de concluir o terceiro grau, por exemplo. Serão analisadas essas informações na tabela 9.

TABELA 9 – Média das remunerações, em reais, por setores da atividade e grupos de idade, dezembro de 2015.

Setores da atividade	Feminino			Masculino		
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 anos ou mais
Indústria	739	1.322	2.138	774	1.519	3.316
Construção Civil	521	1.330	2.352	614	1.372	2.092
Comércio	769	1.238	1.661	785	1.272	2.055
Serviços	668	1.292	2.766	685	1.471	3.470
Agropecuária	765	1.111	1.298	912	1.281	1.618
Total	713	1.275	2.481	747	1.404	2.991

Fonte: RAIS, 2015. Elaboração própria.

Obs: Os dados liberados pela RAIS consideram apenas os trabalhadores com contratos de vínculos empregatícios, por isso não consideram trabalhadores em condição de informalidade. Esse fato também gera uma baixa credibilidade nos dados elaborados pela RAIS em relação ao setor agropecuário, pois esse apresenta alto grau de informalidade dentro do Brasil.

As mulheres têm remunerações tradicionalmente menores que as dos homens, o que pode ser observado dentro das divisões por faixas etárias, com exceção do setor de construção civil, para o qual as mulheres de 18 a 24 anos e de 25 anos ou mais, pois ali a remuneração média é maior. Olhando para os jovens: as diferenças de gênero quanto à remuneração também ocorrem; e, como já era de se esperar, suas remunerações médias são menores, sendo

para a faixa etária dos 15 aos 17 anos a média varia entre 500 e 700 reais por mês e para a faixa dos 18 aos 24 anos a remuneração se encontra variando entre 1.100 e 1.300 reais mensais.

Espera-se, por outro lado, que as remunerações cresçam ao longo do tempo com o aumento da escolaridade desses jovens e pelo fator tempo de experiência, tanto no mercado de trabalho quanto em um cargo laboral específico. Segundo Coelho e Courseuil (2002), como fator de aumento salarial, o tempo dentro de um emprego específico apresenta maior retorno quando comparada a experiência no mercado de trabalho em geral. O problema desse aumento gradual de salário é que entre os jovens da faixa etária entre 15 e 17 anos se concentram no comércio, setor de inserção dos jovens no mercado de trabalho, mas não necessariamente esses jovens irão continuar inseridos nesse setor, até porque esse setor, para as faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 anos ou mais, passa a apresentar uma das piores remunerações.

A próxima observação que será feita sobre o mercado de trabalho dos jovens está relacionada com as taxas de desemprego, o que ajudará a concluir sobre o funcionamento do mercado de trabalho, as perspectivas de geração de trabalho decente e de redução das vulnerabilidades.

TABELA 10 – Taxa de desemprego, por gênero e grupos de idade. (em %).

Grupos de idade	Feminino	Masculino	Ambos os gêneros
15 a 24 anos	22,0	15,4	18,3
25 a 34 anos	10,2	5,3	7,5
35 a 44 anos	6,5	3,4	4,8
45 anos ou mais	3,7	2,7	3,1
15 anos ou mais	9,5	5,9	7,5

Fonte: CEPAL. Elaboração própria.

As taxas de desemprego, tanto para os jovens quanto para os adultos são menores para as mulheres. Lembrando que existe o fator trabalho doméstico não remunerado que reduz os indicadores de ocupação femininos pelo simples fato de não serem classificados como trabalho. A taxa de desemprego total é de 7,5%, variando entre 9,5 e 6% quando separadas entre homens e mulheres, sendo que quem puxa a média para cima são os jovens (entre 15 e 24 anos), como pode ser observado na tabela, pois formam a única faixa etária com taxa muito elevada.

Isso provavelmente aconteça, pois existem leis que dificultam a contratação de jovens entre 15 e 17 anos que desejam trabalhar e pela menor qualificação e tempo de experiência desses jovens. Segundo Garcia et al. (2012), momentos de crise ainda agravam a situação dos jovens, pois a falta de experiência faz com que percam credibilidade frente a um mercado de trabalho mais flexível. Lembra Courseuil et al. (2013), os jovens e adultos não competem pelos mesmos cargos, o que existe é uma característica de maior rigidez do mercado de trabalho para os adultos.

A seção a seguir tem a intenção de resumir as informações trazidas nas análises de dados acima para concluir sobre a situação do jovem no mercado de trabalho brasileiro.

4.3 A SITUAÇÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO

As juventudes brasileiras encontram no mercado de trabalho situações de concorrência por vagas distintas dos adultos, tanto por falta de qualificação e experiência, o que os exclui de competir pelas vagas ocupadas pelos adultos, quanto pela estrutura do mercado de trabalho que formaliza um mercado de trabalho mais rígido para os adultos e em contrapartida um mercado mais flexível para os jovens. Apesar das diferenças é possível observar um grau de semelhança na constituição da estrutura do mercado de trabalho, por exemplo, as mulheres, em geral, estão em situações abaixo dos homens, fato que pode ser observado através das taxas de desemprego e ocupação e médias salariais – tanto para o mercado de trabalho dos adultos, quanto dos jovens – essa semelhança também ocorre na distinção entre as macrorregiões brasileiras, principalmente entre sudeste e nordeste e entre as regiões rurais e urbanas.

Tanto os jovens de 15 a 17 anos, quanto os de 18 a 24 anos demonstram situações em desconformidade com a situação apresentada pelos adultos, pois em todos os graus de análises, apresentam uma situação de inserção com maior vulnerabilidade, que é justificada pela qualificação, experiência e por questão alheias ao mercado de trabalho, como a legislação trabalhista e o prejulgamento feito sobre os jovens. Apesar dos jovens, no geral, estarem numa posição inferior aos adultos no mercado de trabalho, os jovens, entre 18 e 24 anos, estão um pouco acima dos jovens entre 15 e 17 anos, pois aqueles apresentam maiores salários, menores taxas de

desemprego, por outro lado, apresentam maior carga horária a cumprir e uma maior quantidade desses jovens apenas trabalha, o que significa que desistem dos estudos e entram num processo de estagnação de sua qualificação para o mercado de trabalho e um possível fim de suas ampliações de liberdades através da educação.

Visto que os jovens entre 15 e 17 anos tem seu trabalho sob proteção legislativa, os inseridos no setor de comércio apresentam uma situação de fragilidade de inserção, pois além desse ser um setor tradicional de ingresso, ele apresenta a segunda maior média de horas de trabalho e a segunda maior taxa de participação dos jovens, resultando num grande número desses jovens que, apesar da legislação, trabalham durante boa parte do dia, reduzindo o tempo para estudo e lazer. Já os jovens de 18 a 24 anos, que trabalham a mesma quantidade de horas que os adultos e apresentam padrão de inserção nos setores muito semelhante aos adultos, porém recebem salários por volta de R\$1.500,00 abaixo daquele que é recebido pelos adultos, o que pode ser justificado pela distinção encontrada, dentro desse mercado de trabalho, entre um maior e um menor tempo de experiência. Vale lembrar que para todas as parcelas dos jovens, o mercado de trabalho por ser mais flexível, qualquer problema econômico regional ou financeiro – particular de onde trabalham – os leva ao desemprego, pois qualquer instabilidade gera uma deterioração prioritária dos cargos de trabalho reservados aos jovens.

Além dos problemas de inserção e permanência no mercado de trabalho, o jovem apresenta a necessidade – que muitas vezes não é obtida – de uma educação formal de qualidade tanto para ajudá-los futuramente no mercado de trabalho, quanto para guiá-los para melhores condições de vida e ampliação das liberdades. Como visto na sessão 4.1, a educação pública brasileira apresentou facilidades de condições de acesso e inserção, maiores índices de matrículas, menores índices de analfabetismo, porém os índices que apresentam alta melhora são os índices de educação básica, em sua maioria, precisando ainda aumentar e facilitar o acesso à educação secundária e terciária. Melhorar a qualidade da educação básica também é necessário, nesse ponto não só para qualificação para o mercado de trabalho, mas como forma de reduzir preconceitos, distúrbios políticos e desigualdades sociais.

Após esse resumo da situação no mercado de trabalho se fica mais próximo de poder afirmar em que patamar o Brasil está em ofertar condições de trabalho decente para os jovens.

5. CONCLUSÃO

Sabe-se que o maior volume de jovens, que se inserem precocemente no mercado de trabalho, vive em situações de vulnerabilidade social. Essas condições de vida muitas vezes os levam a uma menor escolaridade em um sistema educacional precário, falta de acesso a informações e novas tecnologias, dificuldade de transporte – por viverem em regiões afastadas que apresentam piores condições de transporte público, entre outras formas de escassez de acesso, o que dificulta a ascensão social. Com isso a inserção ao mercado de trabalho é antecipada pela necessidade desses jovens em gerar renda para se manterem e ajudarem suas famílias financeiramente.

Este trabalho observou que a junção de falta de experiência e a baixa qualificação fazem com que os jovens sofram com inserção num mercado de trabalho flexível, que não lhes garante possibilidades de se manterem naqueles postos por muito tempo. As taxas de desemprego dos jovens são elevadas quando comparadas às dos adultos, o que significa dizer que existe uma maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, se analisado o desemprego separado por gênero observa-se que as mulheres (de qualquer faixa etária e na maioria dos setores) apresentam taxas muito elevadas, muitas vezes acima da média geral, quando comparadas as dos homens.

Quando os jovens ultrapassaram a dificuldade de encontrar emprego, ou seja, estão inseridos no mercado de trabalho, boa parte se encontra no setor informal, o qual não oferece proteção legal. A outra parcela dos jovens inseridos (esses no mercado de trabalho formal) se encontra, grande parte, em postos de trabalho ofertados pelo setor de comércio – principalmente para os jovens entre 15 e 17 anos – que além de ser um setor de ingresso, apresenta pouca capacidade de geração de trabalho decente até para os adultos, pois suas condições empregatícias não são boas. O mercado de trabalho formal dos jovens releva também que os salários para a juventude são menores, quando comparados aos adultos, sendo que – para os jovens entre 18 e 24 anos – as horas de trabalho são muito similares.

Se comparadas as condições empregatícias entre as mulheres e homens, para adultos e jovens, a situação do gênero feminino é, na maioria das vezes, pior que a dos homens, pois apresentam maiores taxas de

desemprego, inserção muito maior no setor de serviços (intensificado pelo serviço doméstico que é caracteristicamente executado por mulheres) e menores salários. Se comparadas as situações de oferta de trabalho entre as macrorregiões brasileiras, os estados do nordeste e sudeste apresentam condições extremamente distintas, o que pode ser refletido pelas diferenças entre as taxas de ocupação e informalidade no trabalho, que, em ambos os casos, são muito piores Nordeste que no Sudeste. O que significa dizer que, para os jovens, os postos de trabalho brasileiros ainda não estão de acordo com a concepção do trabalho decente, restando ainda muitas lacunas para investimento público.

A escolaridade no Brasil que é um fator que pode melhorar os postos de trabalho pelos quais os jovens podem concorrer, pois abre um leque maior de opções de procura e facilita a inserção em setores com melhores condições, visto que o mercado de trabalho do país visa por mão de obra qualificada, pagando salários elevados para essa parcela da população. O problema é que a realidade dos jovens em situação de vulnerabilidade é a de formação apenas básica, pois os indicadores mostram que grande parcela da população brasileira entre os 15 e os 24 anos é alfabetizada, porém há grande evasão quando atingem os oito anos de educação básica. Quando ultrapassam a educação básica, dificilmente terminarão o ensino médio e iniciarão uma graduação (apenas 11% da população brasileira chegam à universidade). O Brasil conseguiu atingir um índice de muito alto da população alfabetizada (cerca de 90% dos jovens brasileiros são alfabetizados atualmente), falta uma política forte, como a de incentivo a educação básica, que se expanda para a educação secundária e terciária.

Espera-se que as políticas públicas brasileiras causem efeitos positivos tanto na estrutura educacional, quanto em projetos de incentivo a continuidade e conclusão da educação e que encorajam o setor privado a contratar jovens e dá-los condições decentes de obterem a primeira experiência, pensando no futuro desses jovens e no desenvolvimento socioeconômico da nação. Vale lembrar que essas políticas também são capazes de suprir as vulnerabilidades em que vivem os jovens, para que possam estudar, melhorando sua qualificação. A educação como ampliadora das liberdades também auxilia na redução dessas vulnerabilidades, porém, apesar de sua grande melhora ainda

não se pode observar que caminha para aquele fim. A ampliação das liberdades é acompanhada de uma população concretamente informada, com grandes capacidades analíticas e críticas, para que cada vez mais o Brasil chegue perto de uma democracia plena. Muito ainda se faz necessário em investimento, tanto quantitativamente – que foi o maior grau de melhora – quanto qualitativamente.

Entende-se por esse trabalho que a educação formal é um dos grandes passos para a redução das vulnerabilidades sociais e a conquista de postos de trabalho decente. Como políticas para redução das vulnerabilidades, incentivos a educação formal e a qualificação já existem, esse trabalho deixa uma opção como opção futura uma análise mais aprofundada das políticas públicas voltadas para a educação formal e qualificação das juventudes brasileiras.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, L. Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta. Bahia análise e dados, Salvador, v. 20, n. 2/3, p.151-172, jul./set. 2010.

BALTAR, R; BALTAR, C. S. Trabalho Decente, dinâmica populacional e desenvolvimento regional no Paraná: uma proposta de indicadores comparativos por mesorregiões para avaliação de metas da Agenda Hemisférica para o Trabalho Decente. Bahia análise e dados, Salvador, v. 20, n. 2/3, p. 215 - 229. jul./set. 2010.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. O que estão fazendo os jovens que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho? Boletim mercado de trabalho, Rio de Janeiro, v. 53, nov. 2012.

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. M. C.(Orgs.). Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Texto para discussão n 1335. Brasília: IPEA, 2008

CASTRO, M. G. "Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violência". Cadernos de Pesquisa, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 116, p. 143-176, jul. 2002.

CASTRO, M. G; ABRAMOVAY, M. Juventudes no Brasil: vulnerabilidades negativas e positivas, desafiando enfoques de políticas públicas. Em J. C. Petrini& V. R. S. Cavalcanti (Org.). Família, sociedade e subjetividades. Uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, p. 54-83, 2005.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Panorama Social da América Latina, Síntese, 2014 (LC/L.3954), Santiago do Chile, 2014.

COELHO, A. M., CORSEUIL, C. H. Diferenciais salariais no Brasil: um breve panorama. Texto para discussão n. 898. Rio de Janeiro: IPEA, ago.2002.

CORSEUIL, C. H; FOGUEL, M; GONZAGA, G; RIBEIRO, E. P. A rotatividade dos jovens no mercado formal brasileiro. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, Brasília, DF, v. 18, n. 55, p. 23-29, 2013.

DAYRELL, J. T. O jovem como sujeito social. Trabalho apresentado na 25ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu, MG. set./out. 2002. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/25/juarezdayrellt03.rtf>>. Acesso em: 24/jun/2016.

Dedecca, C. S. et al. Aspectos conceituais da vulnerabilidade social. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – nº. 075/2005 e Primeiro Termo Aditivo. 2007.

FILHO, N. A; LEE, M.K. H; KOMATSU, B. K. Mudanças na situação de estudo e trabalho dos jovens no Brasil. INSPER: São Paulo, SP. PolicyPaper, n. 8, ago. 2013.

FREITAS, M.V. (Org.) Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GARCIA, M. F.; ARAÚJO, E. C.; ARAÚJO, E. L.; FAUSTINO, I. A. A Condição do Jovem no Mercado de Trabalho Brasileiro: Uma Análise Comparativa entre o Emprego e o Primeiro Emprego (1999-2009).Revista Economia. Brasília(DF), v.13, n.3a, p.481–506, set/dez 2012.

GUIMARÃES, J. R. S. Perfil do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as unidades da Federação. Brasília: OIT, 2012.

KLIKSBERG, B. O contexto da juventude na América Latina e no Caribe: as grandes interrogações.Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 5, p. 909-942, out. 2006.

MENEZES, V. M. O. de. Juventudes e desigualdades: um estudo sobre trabalho e escolaridade nas metrópoles brasileiras. Ponto e Vírgula. Revista de Ciências Sociais. ISSN 1982-4807. n. 17, 2015, p. 26-41. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/25450/18153>. Acesso em: 12/mai/2016.

NOVAES, Regina. Juventude e Sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. Revista Sociologia Especial – Ciência e Vida. São Paulo, outubro de 2007.

RIBEIRO, J; BERG, J. Evolução recente do Trabalho Decente no Brasil: avanços e desafios. Bahia análise e dados, Salvador, v. 20, n. 2/3, p. 173 – 194. jul./set. 2010.

RUMMERT, S. M. A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI: o “novo” que reitera antiga destituição de direitos. Revista de Ciências da Educação, Lorena, SP, n. 2, p. 35-50, 2007.

SANTOS, A. L.; GIMENEZ, D. M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. Estudos avançados, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 153-168, set./dez.2015.

SILVA, A. V. Juventude e vulnerabilidade social: no contexto intra-urbano de Natal-RN. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SOUZA, N. R. M. de; CRUZ, L. C. R; SOUZA M. R. de; SOUZA, P. de C. A inserção dos jovens no mercado de trabalho. Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte. N 2. Mai/2003.

WELTERS, A. Os filhos adolescentes e o mercado de trabalho: uma análise do perfil sócio-econômico, familiar e de gênero dos jovens entre 15 e 19 anos no Brasil em 2006. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas. 2009.